

DESPACHO
AUTORIZANDO O INÍCIO DO
PROCESSO



27
Proc. CRO-SE 42/21
Rosa

DESPACHO AUTORIZANDO O INÍCIO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 10 (DEZ) MEDALHAS DE HONRARIA

Após o teor apresentado na Comunicação Interna, datada de 08/10/2021, expedida pela Comissão de Comunicação e Eventos do CRO-SE; E considerando a existência de dotação orçamentária e financeira;

AUTORIZO o Setor competente do CRO/SE, para adotar providências necessárias, a fim de promover a aquisição através de processo de Dispensa de Licitação, conforme detalhamento abaixo:

a) **Objeto da despesa:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 10 (DEZ) MEDALHAS DE HONRARIA, conforme detalhamento abaixo:

A	B	C	D	E	F	G	H
LOTE	CATMAT	DETALHAMENTO	QUANT.	APRES.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS H = D X G
1	450300	1 - MEDALHA: 1.1) Material e dimensões: confeccionada em latão, com 5 mm de espessura e 70 mm de diâmetro. 1.2) Processo de fabricação: cunhagem do metal, frente e verso em alto relevo. 1.3) Acabamento: envelhecimento através de banho de oxidação. 1.4) Com gravação em corrosão; 1.5) Com brasão da República e brasão do CRO/SE, conforme destacado no final desta tabela; 1.6) Apresentação: em estojo de veludo, tipo porta joia, na cor preto.	10	UND	DUPLICHAVES	160,00	1.600,00

b) **Empresa que ofertou a proposta mais vantajosa:** DUPLICHAVES COMERCIAL LTDA – CNPJ 32.739.278/0001-71 (Proposta anexada);

c) **Prazo de Execução:** Imediato;


d) **Demais Condições:** Constam na proposta da empresa DUPLICHAVES COMERCIAL LTDA. CNPJ 32.739.278/0001-71;

e) **Valor da despesa a ser ratificada pela autoridade competente:** Consta no objeto (Item 1).

f) **Base Legal:** ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93;

Por fim, autorizo que a despesa seja firmada através de Dispensa de Licitação na forma convencional, conforme justificativa apresentada na Comunicação Interna da Comissão de Comunicação e Eventos do CRO-SE, emitida em 08/10/2021.

ARACAJU/SE, 08/10/2021.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO/SE